



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

INDICAÇÃO Nº 59 04 DE FEVEREIRO DE 2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS ESTADO DA BAHIA.

FRANCISCO CERSARIO MATOS DA CAMARA, Vereador do município
de Cristópolis Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem
propor a seguinte indicação:

**Para o Senhor Prefeito Gilson Nascimento de Souza, e ao Exmo. Sr.
Deputado Estadual Antônio Henrique Júnior.**

**- CALÇAMENTO COM PARALELEPIPEDOS OU ASFALTO, COM MEIO
FIOS, SARGETAS E CALÇADAS, NA RUA QUE SE INICIA NA QUADRA
POLISPORTIVA E ATÉ A RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JEUS (TENDO
COMO PONTO DE REFERÊNCIA, CASA DO ALEX DO MANOEL DA EVA,
VALDO DA MARIA E MIGUEL DA GIVA.**

Justificativa:

Vejo a necessidade dessa indicação de urgência, ao **Senhor Prefeito
Gilson Nascimento de Souza** e ao **Exmo. Senhor Deputado Estadual
Antônio Henrique Junior**, a execução da mesma com recursos próprio,
emenda parlamentar, ou junto a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria
Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, pois a **Rua Sagrado Coração
de Jesus**, é uma rua de grande movimentação, principalmente os aluno que
trafegam para ir e volta da escola, com essa grande obra realizada, que é o
sonho de todos moradores, ira trazer uma qualidade de vida melhor para nosso
povo.

Certo de vossa atenção e apreço renovo meus protestos de estima e
consideração.

Cristópolis-Bahia 04 de Fevereiro 2021

Atenciosamente:

Francisco Cesario Matos da Camara
Vereador

RECEBEMOS EM
Data 04/02/21
Câmara Municipal de Cristópolis